

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 18 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Altera a Portaria nº 15 de 24 de Julho de 2017 da Comissão Especial para Monitoramento de Avaliação de Termo de Colaboração, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME e a Associação Jequiense de Cegos - AJECE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e Centro Educacional Especializado de Jequié - CEEJE, organizações da sociedade civil, que atuam na área da Educação Especial, de Jequié-Ba, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 18.266, de 10 de março de 2017 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento dos acordos estabelecidos pela SME com as organizações parceiras, resolve:

**Artigo 1º** Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Educação e organizações da sociedade civil de Jequié (AJECE, APAE e ASCEEJE) mediante Termo de Colaboração.

**Artigo 2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação passa a vigorar com a seguinte composição:

**I. Conselho Municipal de Educação**

- a) Titular: Elaine Teixeira Souza
- b) Suplente: Neyla Karine Farias Bispo Bastos

**II. APLB Sindicato**

- a) Titular: Karina Silva Caricchio Tourinho
- b) Suplente: Hildete de Jesus Leal

**III. Secretaria Municipal de Educação**

- a) Titulares: Larissa Vilela Souza de Oliveira, Marcia Lima Xavier, Josinélia dos Santos Moreira.
- b) Suplentes: Edileuza Souza Reis, Sílvia Regina Pinheiro Gomes Oliveira, Elaine da Silva Borges Medrado.

**Artigo 3º** São atribuições da Comissão:

- I. Realizar visitas in loco para monitorar o cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho das instituições parceiras;

# Prefeitura Municipal de Jequié




ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- II. Documentar os momentos da visita com fotos e demais documentos de registros que se fizerem necessários;
- III. Elaborar relatório circunstanciado apresentando a realidade identificada com indicação de recomendações para superação de possíveis fragilidades que estejam dificultando o cumprimento dos objetivos do Plano de Trabalho;
- IV. Analisar, emitir parecer e homologar relatório técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Monitoramento e Avaliação da Parceria com a organização da sociedade civil contemplando, prioritariamente, as seguintes informações:
  - a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
  - b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
  - c) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

**Art. 4º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jequié, 17 de agosto de 2018.

  
**MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 19.020/2018